

## LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2020

**"Altera e denomina  
logradouro público, na  
forma que dispõe:"**

MANOEL PEDRO CARLOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso III do art. 36 da **Lei Orgânica** Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada e denominada o logradouro público atualmente denominada Ruas Rio de Janeiro, Alagoas e Avenida Norte Sul, para que doravante, denomina-se Avenida Zeferino Casagrande.

Parágrafo único. O referido logradouro inicia na Rodovia Gumercindo Boza passando pelos loteamentos Jardim Cecília, Jardim Boa Vista, Passaúna e Boa Vista IV com Termino na Rua Turmalinas, com extensão de 1.725,00 Metros lineares.

**Art. 2º** O Poder Executivo oficialará os órgãos e serventias públicas, bem como promoverá as modificações necessárias nos cadastros e registros municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando e alterando as disposições em sentido contrário.

Campo Magro, 05 de junho de 2020.

MANOEL PEDRO CARLOS

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

Autor: José Menegusso

[Download do documento](#)